

PORTARIA FUCAM Nº02 /2018

Altera a Portaria FUCAM 14/2017, que delega competência de responsável técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 74, de 25 de Janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações e artigo 3º do decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

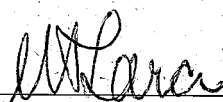
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria FUCAM Nº 14/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica delegada competência de Responsável Técnico as servidoras Adriene Sathler Aguiar Policarpo Masp 1355276-5 e Iula de Castro Guerra MASP 1458289-4 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI”

Art. 2º. Fica revogadas a Portaria Nº 14/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.



Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1